

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002833/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO  
14.09.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735|01774  
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE  
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
0,00	9.800,00	150,00	9.650,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Cascavel a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus, com veículop oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

15 DE 09 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 15 de setembro de 2021.

14

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01

1174



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 175, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

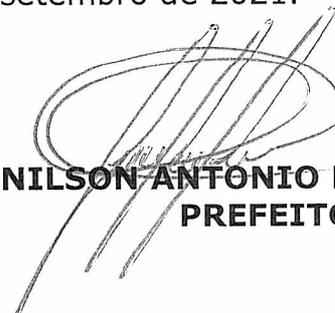
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

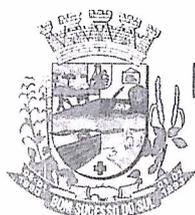
### RÉSOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia), diária de viagem, para o dia 15 de setembro de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o **Hospital Bom Jesus**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 14 de SETEMBRO de 2021

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

JOÃO MARIA MORAES

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 15/09 às 04h00 e retorno no dia 15/09 às 17h00.,

Destino: CASCAVEL – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MITSUBISHI L200 TRITON;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Bom Jesus;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 15/09/2021.

Assinatura do solicitante: Paulo Sergio do Carmo.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**894B3CF7**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, para os dias 15 e 16 de setembro de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, Hospital das Clínicas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**39ED1581**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 14 de setembro de 2021, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Instituto Vascular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**FE40421C**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 175, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia), diária de viagem, para o dia 15 de setembro de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o Hospital Bom Jesus.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**5D052252**LICITAÇÕES E CONTRATOS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 05/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 05/2021 - Processo Licitatório 57/2021**

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 05/2021, que teve como objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo área de 11.400,00m<sup>2</sup> a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.884/0001-02, com o valor global de R\$ 378.011,86 (trezentos e setenta e oito mil e onze reais e oitenta e seis centavos).

Bom Sucesso do Sul, 14 de Setembro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Divisão de Licitações e Contratos

**Código Identificador:**7C2764FF**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2021****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021** – (Processo Licitatório 76/2021). **DATA DO AVISO:** 08/09/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA:** R2T TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 26.305.083/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de um Drone novo que será utilizado pelos departamentos da Prefeitura Municipal, conforme descritivo abaixo:

Drone com 4 motores, câmera, gimbal e sensores, Autonomia de voo mínima: 34 Minutos, Capacidade mínima da bateria: 3500 mAh, Resolução de vídeo: 4K 60FPS, 1080p, Distância de controle: OcuSync 2.0, 10.000 metros, Formato e resolução das fotos: JPEG/DNG (RAW), com 48 MP, Estabilização: Gimbal de 3 eixos (pitch, roll, yaw), Sensores de detecção: Frontal, traseiro, inferior. Armazenamento de dados: 16GB interno + micro SDXC (incluso de 32GB) Suportando ainda cartão MicroSD de até 256GB, GPS: SIM, possuir Frequência dupla de 2,4 / 5,8GHz, com sinal confiável, controle remoto com duração de bateria longa, de no mínimo 240 minutos, deverá possuir Kit com Mala de Viagem, cabos de alimentação CA, cabo RC, 6x hélices(pares), Adaptador de bateria para banco de potência, Hub de carregamento, conjunto de filtros ND, Cabo USB, Manual do Usuário. Energia / Voltagem Carregador Input 100-240V 50/60Hz 1.3A - Output 13.2V 2.82<sup>a</sup> - WiFi 2.400 - 2.4835 GHz/5.725 - 5.850 GHz.

IMPRIMIR

FECHAR



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/00000005524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO C
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	15/09/2021
<b>Data da Operação:</b>	15/09/2021
<b>Código da Operação:</b>	00175327
<b>Chave de Segurança:</b>	UJPWP0272PYJX9N0
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 14/09/2021

**Data de Chegada:** 15/09/2021

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital UOPECCAN.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MITSUBISHI L200 TRITON.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

